ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1699/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	745 - PEDRO HENRIQUE DE MACEDO SILVA				
CPF/CNPJ	002.875.681-99	Atuação	06/07/2020 13:32	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO			Nº	4/2020
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Vereador

Pedrinho

Câmara Municipal de Catalão
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro/Catalão - Goiás
CEP: 75701-180 Fone: (64) 3411-4444

Projeto de Resolução nº 05, de 04 de agosto de 2020.

"Altera a Resolução nº 09, de 28 de agosto de 2019, referente à instituição de Título de Mérito e Bravura Catalana para a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Agente Penitenciário".

O Vereador **PEDRO HENRIQUE DE MACEDO SILVA** vem, respeitosamente, encaminhar a esta laboriosa Casa de Leis, com fundamentos no artigo 103 do Regimento Interno, objetivando a alteração da Resolução para abranger Policiais Rodoviários Estaduais e Policiais Rodoviários Federais.

Art. 1º. O art. 1º, art. 2º e art. 3º do Projeto de Resolução n. 09, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído o Título de Mérito e Bravura Catalana para a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Agentes Penitenciários, Polícia Rodoviária Estadual e Polícia Rodoviária Federal."

"Art. 2º. Serão considerados aptos a receberem o Título de Mérito e Bravura Catalana, os policiais, bombeiros, agentes penitenciários, policiais rodoviários estaduais e policiais rodoviários federais que comprovadamente se destacaram no exercício de suas funções."

Vereador

Pedrinho

Câmara Municipal de Catalão
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro/Catalão - Goiás
CEP: 75701-180 Fone: (64) 3411-4444

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

"Art. 3º. A indicação do Policial Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar, Agente Penitenciário, Policial Rodoviário Estadual e Policial Rodoviário Federal será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário."

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2020.

Pedro Henrique de Macedo Silva
Vereador PODEMOS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Vereador

Pedrinho

Câmara Municipal de Catalão
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro/Catalão - Goiás
CEP: 75701-180 Fone: (64) 3411-4444

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução atual não abrange ou não deixa claro que todos os oficiais de justiça e segurança merecem receber o título. É importante dar tal clareza no texto, pois esses agentes também possuem um papel importante para a construção da sociedade no que diz respeito a manter a ordem e segurança dos cidadãos nas rodovias antes mesmo de entrarem nas cidades.

Mesmo com a tecnologia de câmeras de segurança espalhadas por estradas e até mesmo nas rodoviárias, o trabalho desses profissionais ainda é extremamente necessário, pois na maioria das vezes é preciso ser feito abordagens, fiscalização de mercadorias, paradas etc. Visto isso, os policiais responsáveis sofrem riscos diariamente: podem estar lidando com pessoas armadas, cargas com conteúdo duvidoso, tudo isso servindo como motivador para serem reconhecidos por sua coragem e bravura.

Além de tudo, eles são responsáveis por deixarem o SAMU ciente dos acidentes que acontecem nas estradas.

Pedro Henrique de Macedo Silva
Vereador PODEMOS